

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING V S.A.

CNPJ/MF nº 34.984.976/0001-68 - NIRE 35.300.542.070

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2026, às 9:00 horas, na sede da **Infraestrutura Brasil Holding V S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Publicações:** Demonstrações financeiras publicadas por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), nos termos do artigo 1º da Portaria ME nº 12.071/2021, em 17 de abril de 2026, às 14:36:06 horas, conforme protocolo F5E08ABC12BFC54D61F67B861DCB52F06712F77A, tendo em vista que a Companhia atende aos requisitos do art. 294 da Lei das S.A. **4. Composição da Mesa:** **Bernardo de Araújo Chaves Perseke** - Presidente; **Marcelo Antônio Gonçalves Souza** - Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) apreciação do relatório da administração e das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia; (iii) a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia; (iv) a renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **6. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, o acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiu: (i) Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Aprovar a destinação do prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de **R\$ 59.225.163,09** (cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e nove centavos) à conta de prejuízos acumulados da Companhia; e, portanto, não há que se falar em qualquer destinação de lucro líquido e, tampouco, na distribuição de dividendos em relação a tal período; (iii) Fica consignado que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia não farão jus a qualquer remuneração adicional no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, em razão do exercício de seus respectivos cargos; (iv) Aceitar os pedidos de renúncia dos Srs. **BRUNO DE ROSSI CHEVALIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 05.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 890.253.267-49, do cargo de Presidente do Conselho de Administração; **FREDERICO FERREIRA SARMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1235985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 042.308.827-00, do cargo de membro do Conselho de Administração; e **MARCELO ANTÔNIO GONÇALVES SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 745.346.106-53, do cargo de membro do Conselho de Administração, todos com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, conforme Termos de Renúncia que constam do **Anexo A** da presente ata; (v) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, conforme indicado a seguir: (a) **BERNARDO DE ARAÚJO CHAVES PERSEKE**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº 125.643.916 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 054.735.927-67, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) **ROGÉRIO CASTANHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 35.508.410 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 409.883.838-96, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (c) **FABRÍCIO RODRIGUES AMARAL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 84.297-41 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 040.156.326-05, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, todos com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia fica composto pelos Srs. **Bernardo de Araújo Chaves Perseke**, **Rogério Castanho Gonçalves** e **Fabrizio Rodrigues Amaral**. Os conselheiros ora eleitos declaram em seus respectivos termos de posse não estarem incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer as funções de membros do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignado, ainda, que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que integram o **Anexo B** da presente ata. (vi) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia Geral Ordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: **Bernardo de Araújo Chaves Perseke** - Presidente; **Marcelo Antônio Gonçalves Souza** - Secretário. Acionista: **Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.**, São Paulo, SP, 30 de abril de 2026. Mesa: **Bernardo de Araújo Chaves Perseke** - Presidente, **Marcelo Antônio Gonçalves Souza** - Secretário. Acionista: **INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A.**, p. **Gilberto Luís Peixoto dos Santos Filho**, p. **Patrícia de Araújo Levy**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>